

Portaria n.º 369/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo Escolar (Aluno-Aprendiz), do(a) servidor(a) LUCIANO MUSSO, matrícula 130275, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL I L9070, lotado no INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, nos termos do processo 409/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 2 meses e 4 dias de tempo escolar (aluno-aprendiz), de acordo com a Certidão de Tempo Escolar emitida em 14/05/2025 pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
17/02/1994 a 07/11/1994	8 meses e 21 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
14/02/1995 a 01/11/1995	8 meses e 18 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária
01/02/1996 a 25/10/1996	8 meses e 25 dias	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus São Vicente	Aluno-Aprendiz/Técnico em Agropecuária

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)